

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Câmara de Vereadores de Boa Vista do Sul
Nº 079 Em 03/09/25 Hora 16:10



1.1.1.1
Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

INDICAÇÃO Nº 029/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no propósito de assessorar o Poder Executivo na Administração do Município, vem perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providencie a criação de uma Oficina de Informática voltada à população local, com o objetivo de oferecer capacitação básica em tecnologia da informação, contemplando o uso de computadores, programas de edição de texto, planilhas, navegação na internet, ferramentas digitais e também a orientação prática sobre o uso adequado de smartphones, recurso essencial na vida cotidiana, especialmente para os mais idosos.

JUSTIFICATIVA:

Vivemos em uma era em que a tecnologia permeia todas as dimensões da vida social, profissional e até mesmo familiar. Contudo, parcela significativa da população ainda enfrenta dificuldades de acesso e de manuseio das ferramentas básicas de informática, o que gera barreiras para a inserção no mercado de trabalho, para a educação continuada e para o exercício pleno da cidadania. A implementação de uma **Oficina de Informática** proporcionará benefícios concretos, tais como:

1. **Capacitação para o mercado de trabalho:** auxiliando jovens e adultos a adquirirem conhecimentos práticos em programas de computador amplamente exigidos em processos seletivos.
2. **Inclusão digital:** garantindo que pessoas sem acesso prévio à tecnologia possam aprender a utilizá-la em atividades essenciais, como comunicação, acesso a serviços públicos, aplicativos bancários e educação online.
3. **Promoção da cidadania:** democratizando o acesso à informação e à tecnologia, contribuindo para a redução das desigualdades sociais.
4. **Apoio aos idosos no uso de celulares:** orientando especialmente o público idoso sobre como utilizar de forma segura e eficiente seus smartphones para comunicação com familiares, uso de aplicativos de saúde, transporte, bancos e demais serviços que já migraram para o ambiente virtual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Considerando o motivo ora apresentado, os vereadores abaixo assinada requer que seja remetida, depois de devida tramitação regimental, a presente INDICAÇÃO ao seu destinatário, para que sua finalidade seja realizada.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, aos
04 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

De autoria dos vereadores:

ANTÔNIO REMONTI – PSDB

Antonio Remonti

DERLI ANDRÉ SOSTMEYER – PSD

Derli A. Sostmeyer

JEAN CARLOS DOS SANTOS - PSD

Jean Carlos dos Santos

LEONARDO DECONTO – PSD

Leonardo Deconto

MARCOS CARNIEL – PSDB

Marcos Carniel